

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

**Editais Interno / Externo Fatec Piracicaba nº. 01/2020 de 21/07/2020
Transferência ou Matrícula para Portadores de Diplomas – 2º Semestre/2020**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para transferência de alunos regulares ou matrícula para portadores de diploma de Instituições de Ensino Superior, para os Cursos Superiores de Tecnologia em Alimentos, Biocombustíveis e Gestão Empresarial, referente ao 2º semestre de 2020.

I - DAS VAGAS:

- 1- Distribuição das vagas disponíveis para Curso e turno:

Curso	Turno	Vagas
Alimentos	Matutino	57
Biocombustíveis	Noturno	28
Gestão Empresarial	Matutino	23

II – DA INSCRIÇÃO:

- 1- As inscrições devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário indicado no link <https://forms.gle/FLDDAeGagedCRux18>, de 06 a 10 de agosto de 2020, sendo consideradas inscrições enviadas até às 23:55h do dia 10 de agosto de 2020.
- 2- Podem participar do processo os alunos regularmente matriculados nas FATECs do CEETEPS (transferência interfatecs), em outras instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras (transferências interinstituições) e portadores de diploma de nível superior.
- 3- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.
- 4- Os candidatos à transferência **interfatecs** devem enviar os documentos scaneados e legíveis no próprio formulário de inscrição, ou, caso não possua conta de email no Google, enviar para o email da secretaria acadêmica da Fatec Piracicaba: secretaria@fatecpiracicaba.edu.br, no período indicado para inscrição no item 1, conforme seguem:
 - a) Comprovante de regularidade de matrícula;
 - b) Histórico Escolar
- 5- Os candidatos à transferência **interinstituições** e **portadores de diploma de nível superior** devem enviar os documentos scaneados e legíveis para o email indicado no item 1, no ato da inscrição, conforme seguem:

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

- a) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
 - b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
 - c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
 - d) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação em Diário Oficial;
 - e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
 - f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
 - g) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.
 - h) Para portadores de diploma de nível superior, apresentar todos os itens anteriores (a até h) e incluir o diploma.
- 6- O requerimento de transferência e inscrição para vagas remanescentes, não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.
- 7- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretoria Acadêmica da Fatec Piracicaba.

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS-12 de 14/12/2009, disponível no site www.fatecpiracicaba.edu.br

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados pela Diretoria Acadêmica da Fatec Piracicaba no dia 13/08/2020.
- 2- É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados deste edital.

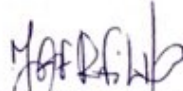
V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

- 1- As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Diretoria Acadêmica da Fatec Piracicaba entre os dias 17 e 22/08/2020.
- 2- Após o término do período de pandemia e retorno às aulas presenciais, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência. Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada. Abaixo segue relação de documentos:
 - a) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 15 (quinze) dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica.
 - b) Diploma de nível superior, Histórico Escolar de nível superior e Conteúdo Programático.
- 3- Os candidatos selecionados para transferência interinstituições oriundas de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 06 (seis) meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Piracicaba, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.
- 4- Findos os prazos estabelecidos nos itens 2 e 3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição para transferência ou matrícula para portadores de diploma implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas;
2. Das decisões relativas deste processo não cabem recursos.
3. Em caso de não-efetivação ou de desistência da transferência, o candidato poderá solicitar, por meio de formulário próprio, a devolução dos documentos apresentados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.



José Alberto F. Rodrigues Filho
Diretor da Fatec Piracicaba